



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Janeiro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2021 GAB/PREF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência Social e Jurídica da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JANEIRO DE 2021.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 038/2021 GAB/PREF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO HENRIQUE MACÊDO DA CÂMARA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Educação no campo, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JANEIRO DE 2021.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 037/2021 GAB/PREF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÚCIO LAURINDO DE ALMEIDA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro e Licenciamento, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Receita, Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JANEIRO DE 2021.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional